

**Segundo Oficial de Registro de Imóveis**

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

81.310

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 24 de agosto de 2010.

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote nº 14, da Quadra "P", do loteamento denominado "JARDIM RESIDENCIAL VILLA DO BOSQUE", situado no Bairro do Itanguá ou Ipanema do Meio, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do lado esquerdo, de quem da Rua 06 olha para o imóvel, segue na extensão de 13,12 metros em curva a direita, confrontando com a Rua 06; deflete a esquerda e segue na extensão de 20,16 metros, confrontando com o lote nº 13; deflete a esquerda e segue na extensão de 21,16 metros, confrontando com a Rua 23; deflete a esquerda e segue em curva na extensão de 9,22 metros, confrontando com a Rua 23, segue em reta na extensão de 10,59 metros, confrontando com a Rua José Marques de Oliveira; deflete a esquerda e segue na extensão de 14,21 metros, confrontando com o lote nº 10 da quadra O; atingindo o ponto inicial, encerrando a área de 441,10 metros quadrados.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 33.32.10.0215.00.000.

REGISTRO ANTERIOR: R.4-72.899, em 14 de outubro de 2008, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIA: BRANDÃO HIMALAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Ubiracica, nº 641, City Boaçava, Altos de Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF. nº 09.305.172/0001-48.

(e/mi)



Eduardo Soucin
Escrevente Autorizado



Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.1-81.310, em 24 de agosto de 2010.

Uma parte ideal correspondente à 82,10% do imóvel onde foi implantado o loteamento do qual faz parte o lote objeto desta matrícula, acha-se gravada com o seguinte ônus: EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, conforme R.2 da matrícula nº 72.899, em 14 de outubro de 2008, deste Livro e Serviço.

(e/mi)



Eduardo Soucin
Escrevente Autorizado



Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.2-81.310, em 24 de agosto de 2010.

Uma parte ideal correspondente à 14% do imóvel onde foi implantado o loteamento do qual faz parte o lote objeto desta matrícula, acha-se gravada com o seguinte ônus: EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à favor do S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, conforme R.3 da matrícula nº 72.899, em 14 de outubro de 2008,
(CONTINUA NO VERSO)



Valide aqui

este documento

MATRÍCULA

FOLHA

01

VERSO

deste Livro e Serviço.

(e/mi)


Eduardo Soncim
Escrevente Autorizado
Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.3-81.310, em 24 de agosto de 2010.

No loteamento do qual faz parte o imóvel objeto desta matrícula, existem restrições de ordem específica para o referido loteamento, que regulamentam o direito de utilização e aproveitamento dos lotes, sendo que tais limitações são supletivas e prevalecem após o cumprimento das legislações municipais, estaduais e federais, tanto quanto ao uso do solo, como quanto à aprovação dos projetos, devidamente descritas no contrato padrão do loteamento e na Av.8 da matrícula nº 72.899 de ordem, procedência desta.

(e/mi)


Eduardo Soncim
Escrevente Autorizado
Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial

R.4-81.310, em 24 de agosto de 2010.

TÍTULO: COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA.

De conformidade com o Instrumento Particular e Anexo, datados de 17 de maio de 2010, a proprietária BRANDÃO HIMALAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, **comprometeu-se** vender, a JOÃO REINALDO ANHAIA, RG. nº 16.879.894-3-SSP/SP, CPF/MF. nº 099.125.628-01, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JANAINA LEONEL TOLEDO ANHAIA, RG. nº 26.320.085-1-SSP/SP, CPF/MF. nº 255.005.588/89, auxiliar administrativo, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Severo Ferruci, nº 230, Jardim São Paulo, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$109.824,00, o qual será pago da seguinte forma: R\$3.650,00, como sinal e princípio de pagamento e o saldo remanescente, no importe de R\$106.174,00, através de 23 parcelas mensais, sucessivas e fixas, sendo 03 delas no valor de R\$3.638,00, cada uma, vencendo-se a primeira em 30 de junho de 2010, 30 de julho de 2010 e 30 de agosto de 2010; e, 20 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$4.763,00, cada uma, vencendo-se em 30 de setembro de 2010 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, até a completa quitação do preço; e sob as demais cláusulas e condições constantes do mesmo título. Constando do referido Instrumento, declaração feita pela promitente vendedora, sob as penas da Lei, nos termos da legislação vigente, que fica dispensada da apresentação das certidões negativas para com o INSS e Receita Federal.

(e/mi)


Eduardo Soncim
Escrevente Autorizado
Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial

(CONTINUA NA FOLHA 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NEJKP-QARER-WPVXQ-QV3P5>

**Segundo Oficial de Registro de Imóveis**

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

81.310

FOLHA

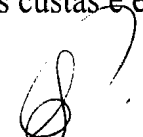
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.5-81.310, em 24 de maio de 2011.

CANCELADO o ônus Hipotecário constante da Av.1 desta matrícula, em virtude da conclusão das obras de infra-estrutura e de utilização comunitária do loteamento denominado "JARDIM RESIDENCIAL VILLA DO BOSQUE" conforme Certidão nº 008/2011-DPUS, expedida pela credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 06 de janeiro de 2011, nos termos das averbações 9 e 10 da Matrícula 72.899, procedência desta; e de conformidade com o Requerimento datado de 13 de abril de 2011 (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$6.890,92).

(s/t)


Sônia C. Peres
Escritor Autorizada
José Roberto Lorenzo Castro/Ana Paula E. S. Costa Soares
Oficial/Substituta

Av.6-81.310, em 24 de maio de 2011.

CANCELADO o ônus Hipotecário constante da Av.2 desta matrícula, em virtude de expressa autorização do credor S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, conforme Termo de Doação de Infra-Estrutura Autônoma de Água e Esgoto em Loteamento e Liberação de Garantia Hipotecária, expedido em 10 de novembro de 2010, nos termos da averbação 11 da Matrícula 72.899, procedência desta; e de conformidade com o Requerimento datado de 13 de abril de 2011 (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$1.110,24).

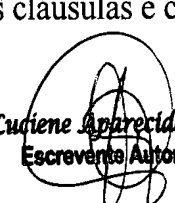
(s/t)


Sônia C. Peres
Escritor Autorizada
José Roberto Lorenzo Castro/Ana Paula E. S. Costa Soares
Oficial/Substituta

Av.07-81.310, em 29 de julho de 2011.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, as partes nomeadas e qualificadas no R.4 de ordem, **retificaram** o Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, objeto do referido registro, no tocante ao preço ali ajustado, que passou a ser de R\$105.988,15, tendo em vista um desconto dado pela outorgante, em virtude de antecipação do pagamento das parcelas vincendas, ratificando as demais cláusulas e condições do contrato.

(e/k)


Luciene Aparecida Meiga
Escritor Autorizada
José Roberto Lorenzo Castro/Ana Paula E. S. Costa Soares
Oficial/Substituta

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NEJKP-QARER-WPVXQ-QV3P5>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

81.310

FOLHA

02

VERSO

R.08-81.310, em 29 de julho de 2011.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, aos 13 de junho de 2011, Livro nº 780, Página nº 371, a proprietária BRANDÃO HIMALAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, em solução ao Compromisso de Venda e Compra objeto do R.4, rerratificado na Av.7 de ordem, a JOÃO REINALDO ANHAIA, RG nº 16.879.894-3-SSP/SP, CPF/MF nº 099.125.628-01, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JANAINA LEONEL TOLEDO ANHAIA, RG nº 26.320.085-1-SSP/SP, CPF/MF nº 255.005.588-89, auxiliar administrativo, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Severo Ferrucci, nº 117, Jardim São Paulo, nesta cidade, pela importância de R\$105.988,15. Constando da referida Escritura, declaração feita pela alienante, sob as penas da Lei, nos termos da legislação vigente, que dispensa a apresentação de certidões negativas para com o INSS e Receita Federal.

(e/fe)


Luciene Aparecida Meiga
Escrivente Autorizada
José Roberto Lorenzo Castro/Ana Paula E. S. Costa Soares
Oficial/Substituta

R.09-81.310, em 27 de março de 2012.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao S.F.I, datado de 09 de março de 2012, os proprietários JOÃO REINALDO ANHAIA e sua esposa JANAINA LEONEL TOLEDO ANHAIA, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, para a garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, bem como para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$333.607,80, a qual deverá ser amortizada em 360 meses, com as taxas de juros constantes do título, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 12 de abril de 2012, sendo o valor dos encargos no período de amortização de R\$2.720,01. Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento. O

(CONTINUA NA FOLHA 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NEJKP-QARER-WPVXQ-QV3P5>

Valide aqui
este documento**Segundo Oficial de Registro de Imóveis**

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

81.310

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

financiamento, com recursos do SBPE, é destinado a integralização do preço da construção a ser edificada no imóvel objeto desta matrícula.

(lu/fe)


Valéria Araujo Rodrigues dos Reis
Substituta do Oficial
José Roberto Lorenzo Castro/Ana Paula E. S. Costa Soares
Oficial/Substituta

Av.10-81.310, em 03 de dezembro de 2012.

A Rua 6, para a qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, denomina-se Rua Cosmo Chichitano, conforme Lei nº 9.618 de 20 de junho de 2011.

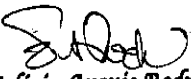
(t/s)


Valéria Araujo Rodrigues dos Reis
Substituta do Oficial
José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.11-81.310, em 03 de dezembro de 2012.

De conformidade com o Requerimento datado de 22 de novembro de 2012, foi autorizada a presente para ficar constando que, sobre o imóvel objeto desta matrícula, FOI EDIFICADO UM PRÉDIO RESIDENCIAL, que recebeu o nº 230, da Rua Cosmo Chichitano, com uma área construída de 277,40 metros quadrados, conforme Habite-se nº 1050/2012, expedido pela Prefeitura local, aos 18 de outubro de 2012; quites com o INSS, nos termos da Certidão Negativa de Débito - CND nº 000892012-21038669, emitida em 21 de novembro de 2012, atribuindo à construção o valor de R\$176.160,10 (valor para cálculo das custas e emolumentos de R\$319.270,75 - PINI).

(t/s)


Valéria Araujo Rodrigues dos Reis
Substituta do Oficial
José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.12-81.310, em 03 de dezembro de 2012.

De conformidade com o Comprovante de Identificação do imóvel, emitido através da página da Prefeitura local na Internet – ITBI Digital, apresentado juntamente com o mesmo
(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NEJKP-QARER-WPVXQ-QV3P5>

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

81.310

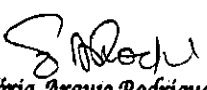
FOLHA

03

VERSO

Requerimento mencionado na averbação anterior, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na referida Prefeitura, sob o nº 33.32.10.0215.01.000.

(t/s)


Valéria Araújo Rodrigues dos Reis
Substituta do Oficial

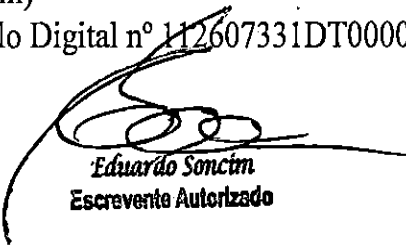

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.13-81.310, em 25 de julho de 2019.

CANCELADA a Alienação Fiduciária objeto do R.09 desta matrícula, em virtude de expressa autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme Instrumento Particular datado de 19 de julho de 2019 (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$333.607,80). (Protocolo nº 337.977 - 19/07/2019)

(e/m)

Selo Digital nº 112607331DT000068667LQ19B

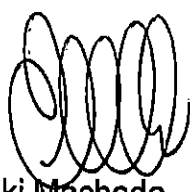

Eduardo Soncin
Escrevente Autorizado


Tiago Augusto Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

R.14-81.310, em 16 de dezembro de 2024. (Prenotação nº 432.334, de 05/12/2024).
VENDA E COMPRA - Pelo Instrumento Particular datado de 27 de novembro de 2024, com caráter de escritura pública, na forma do artigo nº 61, e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, contrato nº 10192250604, os proprietários **JOÃO REINALDO ANHAIA**, e seu cônjuge **JANAÍNA LEONEL TOLEDO ANHAIA**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, a **IVAM MORILLA PEREIRA**, brasileiro, empresário, RG nº 46.714.861-2-SSP/SP e CPF/MF nº 402.093.168-29, e seu cônjuge **MÁRCIA CONTE ANAZETTI**, brasileira, empresária, RG nº 42.095.657-8-SSP/SP e CPF/MF nº 340.031.658-02, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Etelvino Batista de Almeida, nº 248, Ibiti Royal Park, em Sorocaba/SP, pelo preço de R\$2.250.000,00. Valor Venal: R\$497.962,39.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Oficial Substituto

(fr/ig)


Lorrueane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607321CR000725635BF24Y

(CONTINUA NA FOLHA 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NEJKP-QARER-WPVXQ-QV3P5>



Valide aqui
este documento

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA
81.310

FOLHA
04

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.15-81.310, em 16 de dezembro de 2024. (Prenotação nº 432.334, de 05/12/2024).
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo Instrumento Particular mencionado no R.14, **IVAM MORILLA PEREIRA** e seu cônjuge **MÁRCIA CONTE ANAZETTI**, já qualificados, **transmitiram** por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo nº 22, e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04 e NIRE nº 35300023978, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo - SP, para garantia da dívida no valor de R\$1.800.000,00, referente ao financiamento concedido pelo credor, a ser amortizado em 420 prestações mensais, calculadas segundo o Sistema de Amortização - SAC, com juros à taxa Nominal de 10,3815% a.a., e à taxa Efetiva de 10,8900% a.a., cujos valores serão atualizados na forma constante no título. As partes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições e encargos previstos no título. O imóvel foi avaliado em R\$2.254.000,00, inclusive para fins do leilão extrajudicial.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Oficial Substituto

(fr/ig)

Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607321FM000725636EB240

Av.16-81.310, em 16 de dezembro de 2024. (Prenotação nº 432.334, de 05/12/2024).

DESDOBRAMENTO DA POSSE - Pelo Instrumento Particular mencionado no R.14, e conforme a constituição de propriedade fiduciária feita no registro anterior, procede-se à presente averbação para constar o desdobramento da posse do imóvel objeto desta matrícula, tornando-se os fiduciários possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Oficial Substituto

(fr/ig)

Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331VO000725637SL24Y

Av.17 - 81310, em 10 de março de 2026. (Prenotação nº 457.145 de 26/02/2026).

ALTERAÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Pelo requerimento constante na Escritura Pública lavrada em 19 de dezembro de 2025, pelo 8º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, livro n.º 4014, páginas ns.º 129/136, procede-se à presente averbação para constar o que se segue: **IVAM MORILLA PEREIRA** e seu cônjuge **MARCIA**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NEJKP-QARER-WPVXQ-QV3P5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

112607.2.0081310-60

MATRÍCULA

81.310

FOLHA

04

VERSO

CONTE ANAZETTI atualmente são residentes e domiciliados na Rua Cosmo Chichitano, nº 230, Jardim Villa do Bosque, em Sorocaba/SP.

Bruna Proença Cunha
Escrevente Autorizada

Lorruane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 112607331000000118769726S

R.18 -81310, em 10 de março de 2026. (Prenotação nº 457.145 de 26/02/2026).

DAÇÃO - Pela Escritura Pública mencionada na Av.17, **IVAM MORILLA PEREIRA** e seu cônjuge **MARCIA CONTE ANAZETTI**, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, no valor de R\$1.039.832,88, ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado. Valor venal: R\$545.192,27.

Bruna Proença Cunha
Escrevente Autorizada

Lorruane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 112607321000000118769626W

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NEJKP-QARER-WPVXQ-QV3P5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba-SP

Oficial: Lorrueane Matuszewski Machado

Rua Treze de Maio, 109 - Centro, Sorocaba - SP

Telefone: (15) 3219-2680 - Site: www.2registrosorocaba.com.br

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º e 5º da Lei n.º 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. **CERTIFICA AINDA**, que nos termos do artigo 19, §11º da Lei n.º 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. **A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.** A expedição desta certidão não importa em análise do cumprimento dos princípios da disponibilidade e especialidade. Essa análise apenas será feita quando da apresentação de eventual título para registro ou averbação. **PRAZO DE VALIDADE:** Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal n.º 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da CGJSP - Provimento CGJ 58/89 (Tomo II), a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS a contar da data de sua emissão. . .

Sorocaba, 13/03/2026.

(Assinado Digitalmente)

Ao Oficial: R\$ 45,88
Ao Estado: R\$ 13,04
Ao IPESP: R\$ 8,92
Ao Reg.Civil: R\$ 2,41
Ao TJSP: R\$ 3,15
Ao Município: R\$ 0,92
Ao MPSP: R\$ 2,20
Total: R\$ 76,52

Para consultar o selo digital pelo QR Code ou acesse
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1126073C30000001187698266.
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP.
Matrícula nº APENAS_NUM_MATRICULA
Prenotação nº 457145



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NEJKP-QARER-WPVXQ-QV3P5>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NEJKP-QARER-WPVXQ-QV3P5>

EM BRANCO